



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Magda

INDICAÇÃO Nº 18, DE 2025

Indico, nos termos do artigo 142 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Magda, para que determine ao setor competente a possibilidade de disponibilizar atividades físicas e aquáticas para crianças com transtorno do espectro autista, crianças com deficiência e adultos com deficiência.

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação se justifica para assegurar as essas crianças e adultos o direito de acesso à atividade física inclusiva, competindo ao Município prover os recursos humanos e materiais necessários para que esse direito seja efetivado, pois a inclusão dessas crianças e adultos através da prática esportiva lhes auxiliará em seu processo de formação e desenvolvimento.

Câmara Municipal de Magda, em 14/02/2025.


Pr. IVANO DE ALMEIDA
Vereador